

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 008/2025

ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA O CONSELHO DE CENTRO E PARA OS COLEGIADOS DOS DEPARTAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI) E DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL (DTI).

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos Capítulo VI do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 040/2022, de 06/07/2022,

RESOLVE:

Convocar a comunidade acadêmica do CEPLAN/UDESC, constituída pelos professores efetivos, técnicos universitários efetivos e discentes regularmente matriculados, para a eleição de representantes titulares e suplentes, para o Conselho de Centro – CONCEPLAN e para os Colegiados Plenos dos Departamentos de Sistemas de Informação (DSI) e de Tecnologia Industrial (DTI).

1. DAS VAGAS:**Conselho de Centro – CONCEPLAN**

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Docente	03 (três) vagas	03 (três) vagas	30/07/2025
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	27/08/2025
Técnico Universitário	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	27/08/2025

Colegiado do DSI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Técnico Universitário	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	15/08/2025
Discente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	11/09/2025

Colegiado do DTI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Técnico Universitário	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	27/07/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente, junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **21 de maio a 23 de junho de 2025**. Conforme a seguir:

2.1 REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICA NO CONCEPLAN:

Para os candidatos **docentes e técnicos** interessados nas vagas junto ao **CONCEPLAN**, a inscrição será exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo I para docentes e Anexo II para técnicos) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser “Inscrição de Chapa para representação junto ao CONCEPLAN”;
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário).

2.2 REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E DISCENTE NO COLEGIADO DSM:

2.2.1 Para os candidatos técnicos interessados na vaga junto ao Colegiado DSM, as inscrições serão exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo III) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser “Inscrição de Chapa para representação junto ao COLEGIADO DSM”;
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário) dentro do prazo estipulado.

2.2.2 Para os candidatos discentes: A inscrição se dará por e-mail, enviando a Ficha de Inscrição (Anexo IV) preenchida, assinada pelo titular e pelo suplente, e digitalizada para o endereço dg.ceplan@udesc.br, ou entregando a ficha preenchida e assinada presencialmente, no Gabinete da Direção Geral.

2.3 REPRESENTAÇÃO TÉCNICA NO COLEGIADO DTI:

2.3.1 Para os candidatos técnicos interessados na vaga junto ao Colegiado DTI, as inscrições serão exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo V) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao COLEGIADO DTI";
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário).

2.4 As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.

2.5 Técnicos e professores efetivos detém as vagas por um mandato de dois anos, vedada a reeleição (conforme Parecer Normativo 001/2024 sobre a interpretação de 'Reeleição' no Estatuto da UDESC, Regimento Geral da UDESC e Regimento Interno do CONSUNI).

2.6 Todos os técnicos e professores efetivos podem ser candidatos, exceto aqueles afastados para capacitação, licença-maternidade, licença-saúde e integrantes da comissão eleitoral nomeada para este edital.

2.7 Acadêmicos detém vaga de um ano. Para a vaga no Colegiado do DSI podem ser candidatos os acadêmicos matriculados regularmente no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEPLAN.

2.8 AMBOS OS CANDIDATOS (titular e suplente) devem assinar a Ficha de Inscrição sob pena de indeferimento da candidatura.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, no dia útil posterior ao término das inscrições, publicando o resultado no site do CEPLAN.

4 DA VOTAÇÃO

- 4.1** A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", de acordo com a Resolução 040/2022 CONSUNI.
- 4.2** A votação deverá ocorrer no **dia 01 de julho de 2025, das 9:00h às 21:00h**. A comissão eleitoral poderá alterar esta data, justificadamente, desde que seja dada ampla divulgação aos candidatos e eleitores e não prejudique a votação.
- 4.3** Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação on-line, com todas as orientações para realizar a votação.

- 4.4** A apuração será realizada após o encerramento da votação, pelo Sistema Helios Voting. A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação dos resultados até o terceiro dia útil imediatamente posterior à eleição.
- 4.5** Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos. Quando a eleição se destinar a mais de uma vaga, serão consideradas eleitas as chapas inscritas que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente de classificação. Para as vagas de representantes docentes no CONCEPLAN, a ordem da posse obedecerá a ordem de classificação das chapas, sendo as três mais votadas empossadas a partir de 30/07/2025 e a subsequente empossada a partir de 27/08/2025.
- 4.6** Em caso de empate será considerada eleita a candidatura titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.
- 4.7** Em caso de candidatura única (por vaga), será adotado processo eleitoral simplificado, sendo declarada eleita por aclamação a chapa devidamente inscrita e homologada, sem a necessidade de votação eletrônica, uma vez que a candidatura única impossibilita a disputa.

5 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

- 5.1** Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 5.2** Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições, no site do CEPLAN.
- 5.3** Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral e as respectivas posses ocorrerão nas próximas Reuniões Ordinárias do CONCEPLAN e dos Colegiados dos Departamentos a partir da data de vigência das vagas.
- 5.4** Em não sendo preenchidas todas as vagas o edital será reeditado, para preenchimento das vagas restantes.

São Bento do Sul, 21 de maio de 2025.

**Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral - CEPLAN**

Anexo I
Edital 008/2025**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante docente do CEPLAN no CONCEPLAN – Conselho de Centro, conforme Edital 008/2025.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2025.

Anexo II
Edital 008/2025**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE TÉCNICO NO CONCEPLAN**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante técnico do CEPLAN no CONCEPLAN – Conselho de Centro, conforme Edital 008/2025.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE TÉCNICO NO CONCEPLAN:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2025.

Anexo III
Edital 008/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DSM

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante técnico do CEPLAN no COLEGIADO DSM, conforme Edital 008/2025.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DSM:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2025.

Anexo IV
Edital 008/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DSI

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante discente no Colegiado do DSI, conforme Edital 008/2025.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DSI:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2025.

Anexo V
Edital 008/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DTI

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante técnico do CEPLAN no COLEGIADO DTI, conforme Edital 008/2025.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE TÉCNICO NO COLEGIADO DTI:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7I03ZK8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 21/05/2025 às 18:08:33

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc3MThfMTc3MjVfMjAyNV83STAzWks4Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017718/2025** e o código **7I03ZK8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.